



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OFÍCIO N.º 25/2025

Piedade/SP, 07 de março de 2025

**REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 23/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE
O SERVIÇO DE GUINCHO PRESTADO AO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, pelo presente, a resposta elaborada pela Secretaria de Administração, em atenção ao Requerimento nº 23/2025, contendo informações sobre os serviços de guinchos prestados ao município.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.03.07 14:41:37
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Adilson Castanho

D.D Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 06 de março de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

**REF.: REQUERIMENTO Nº 23/2025 –
INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO
DE GUINCHO PRESTADO AO MUNI-
CÍPIO.**

Pelo presente, encaminhamos a respostas elaboradas pela Secretaria de Administração, em atenção ao requerimento nº 23/2025, que contem informações sobre os serviços de guinchos prestados ao município.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 07/03/2025 14:16:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 25 de fevereiro de 2025.

Em resposta ao Requerimento nº **023/2025** da Câmara Municipal de Piedade, dentro das atribuições da Assessoria de Materiais, informamos:

1. Os serviços de remoção de veículos (guincho) da frota municipal são feitos pela empresa Gente Seguradora S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, que é a empresa da qual temos contrato para cobertura de sinistros para os veículos da nossa frota. O contrato que temos com a referida empresa é proveniente de licitação da qual o Pregão Eletrônico nº 048/2020 gerou o Contrato nº 073/2020.

2. O valor é cobrado por remoção, e de acordo com o subitem 4.3. da Cláusula Quarta do contrato:

"(...)

m) Fornecer serviço de guincho para o veículo e maquinário segurado quando por ocorrência de sinistro ou problemas mecânicos ficar impossibilitado de rodar, transportando-o até a oficina indicada pela Administração Municipal ou credenciada da CONTRATADA.

(...)"

E também de acordo com o subitem 4.3.2.1. ainda da Cláusula Quarta do contrato:

"(...)

4.3.2.1. Coberturas para AUTOS:

(...)

f) No benefício de assistência 24 horas com atendimento ilimitado, sendo que o limite de quilometragem é de 800 km de distância do município de Piedade, para todos os veículos, sem franquia, compreendendo no mínimo:

(...)

- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica sem limite de quilometragem;

(...)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Todos os veículos cobertos pelo seguro têm direito a serviços de guincho, no interior de cada veículo tem um cartão com o contato da seguradora e no momento em que se faz necessário o próprio motorista que está conduzindo o veículo abre o chamado solicitando o serviço. Referente ao valor, por se tratar de tipos e motivos de veículos variados, cada veículo acaba sendo um valor diferente do outro, por exemplo: se for caminhão e dependendo do que aconteceu, o guincho precisa levar a prancha para transportar, e etc.

3. No Ano de 2024 os serviços de guincho foram utilizados por 114 vezes. Já no ano de 2025 ainda não temos os dados repassados da empresa sobre este serviço. (Planilha dos acionamentos do ano de 2024 em anexo)

4. O gestor do contrato atualmente é o Sr. José Eduardo de Medeiros, Secretário de Administração, e a fiscal do contrato é a Sra. Angela Maciel, Chefe de Seção de Patrimônio.

Com nossos cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Eduardo de Medeiros
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

PROCESSO n.º 05089/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2020

CONTRATO n.º 073/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE E A EMPRESA GENTE SEGURASORA S/A, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO OFICIAIS, conforme especificações e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do instrumento contratual.

Aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2020, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, de um lado, como **CONTRATANTE**, a Prefeitura Municipal de Piedade, sita à Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, nesta cidade de Piedade, do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.634.457/0001-59, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Tadeu de Resende, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua: Almeida Duarte, 1618, Capela de São Roque, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.072.626 e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 542.918.288-53, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 90.180.605/0001-02 e Inscrição Estadual ISENTA com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, neste ato representada pelo Diretor, Sr. Marcelo Wais, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º. 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS CEP 90020-060, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7009036166-SSP/RS e inscrito no C.P.F. sob n.º 632.005.380-15, resolvem celebrar o presente contrato administrativo atendidas as cláusulas e condições que se enumeram a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

1.1 - O regime jurídico adotado para execução deste contrato será o de direito público, na forma do art. 55, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO OFICIAIS, conforme especificações e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ITEM	DESCRIPTIVO	TOTAL	PREÇO TOTAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO OFICIAIS, conforme especificações e demais disposições do Anexo I – Termo de referência parte integrante do instrumento contratual.	152 AUTOS 21 MAQUINÁRIOS E 07 IMPLEMENTOS	R\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

ITEM	PREFIXO	PLACA	FABRICANTE / MODELO	SECRETARIA	CLASSE DE BÔNUS	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA	PREÇO UNITÁRIO POR AUTOMÓVEL R\$
1	50	BNZ-1461	GM/CHEVROLET C10	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.200,00	R\$ 3.823,00
2	73	BNZ-1442	GM/CHEVROLET D20	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 4.200,00	R\$ 3.984,00
3	79	BNZ-1447	GM/CHEVROLET D70	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 4.600,00	R\$ 4.044,00
4	91	BNZ-1465	FORD / FORD F-11000	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.809,00
5	92	BNZ-1469	FORD / FORD F-11000	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.809,00
6	100	BFW-7259	FORD / FORD F-4000	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.700,00	R\$ 3.912,00
7	104	BNZ-1463	FORD / FORD F-11000	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.809,00
8	107	BNZ-1441	FORD / FORD F-11000	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.809,00
9	108	BNZ-1448	FORD / FORD F-11000	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.000,00	R\$ 3.809,00
10	118	CJI-2334	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 1.499,00	R\$ 3.592,00
11	119	CJI-2387	GMC / 6100	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 3.500,00	R\$ 3.881,00
12	120	CJI-2495	FORD / B 1618	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 2.700,00	R\$ 3.765,00
13	124	CJI-2681	VW / KOMBI	OBRAS HAB. E URBANISMO	10	R\$ 2.966,78	R\$ 1.476,00
14	128	BFX-4585	HONDA / CG 125 CARGO	SERVIÇOS PÚBLICOS	10	R\$ 500,00	R\$ 1.086,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

15	129	BFX-4584	HONDA/ CG 125 CARGO	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 500,00	R\$ 1.144,00
16	130	BFX-4581	HONDA/ CG 125 CARGO	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 500,00	R\$ 1.144,00
17	131	BFX-4583	HONDA/ CG 125 CARGO	SAUDE	10	R\$ 500,00	R\$ 3.757,00
18	133	BNZ-1445	IMP/DUCAT O FIAT D T3510VB1	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 2.600,00	R\$ 1.621,00
19	134	BNZ-1443	IMP/MBENZ 310D SPRINTER M	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 3.156,00	R\$ 4.539,00
20	135	BNZ-1458	VOLKS/CO MIL SVELTO U	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 7.500,00	R\$ 1.460,00
21	138	BNZ-1454	FIAT /STRADA TREKKING	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 1.031,40	R\$ 892,00
22	140	BNZ-1455	FIAT / PALIO ELX	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 2.600,00	R\$ 4.089,00
23	145	BTL-1625	FORD / F- 14000 HD	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 4.900,00	R\$ 4.089,00
24	146	BTL-1627	FORD / F- 14000 HD	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 4.900,00	R\$ 4.089,00
25	148	CSH-1309	HONDA / CG 125 CARGO	SAUDE	10	R\$ 500,00	R\$ 1.146,00
26	153	BNZ-1515	FIAT / UNO MILLE FIRE	OBRAS HAB. E URBANISMO	10	R\$ 1.200,00	R\$ 914,00
27	154	BNZ-1516	FIAT / UNO MILLE FIRE	OBRAS HAB. E URBANISMO	10	R\$ 1.200,00	R\$ 914,00
28	155	BNZ-1519	FIAT / UNO MILLE FIRE	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 1.200,00	R\$ 914,00
29	158	BFX-4F88	HONDA / CG 125 CARGO	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 700,00	R\$ 1.150,00
30	159	BNZ-1472	FORD / F- 16000 210	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 3.778,83	R\$ 4.516,00
31	160	BNZ-1474	VW/COMIL PIA O	MANUT. FUNDEB	10	R\$ 3.800,00	R\$ 3.879,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

				FUNDAMEN TAL			
32	163	BNZ-1478	VW/ GOL TREND	DESENVOL VIMENTO SOCIAL	10	R\$ 933,60	R\$ 940,00
33	166	BNZ-1481	GM/ S10 2.4	SAUDE	10	R\$ 2.178,00	R\$ 1.474,00
34	167	BNZ-1480	GM/ S10 2.4	CHEFIA DE GABINETE	10	R\$ 2.127,80	R\$ 1.474,00
35	169	BVZ-8765	GM/KADET T IPANEMA	SAUDE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 774,00
36	173	BNZ-1486	FIAT/UNO MILLE FIRE	SAUDE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 939,00
37	174	BNZ-1485	FIAT/UNO MILLE FIRE	SAUDE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 939,00
38	175	BNZ-0660	GM/CHEVR OLET D-20 CUSTOM	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 3.058,00	R\$ 3.822,00
39	176	BNZ-1482	VW/ CAIO PICCOLINO O	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 6.551,10	R\$ 4.196,00
40	177	BNZ-1483	VW/ CAIO PICCOLINO O	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 6.551,10	R\$ 4.196,00
41	178	BNZ-1471	FORD / COURIER L 1.6	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 2.600,00	R\$ 1.427,00
42	179	BNZ-1479	M.BENZ/ INDUSCAR APACHE A	SAUDE	10	R\$ 7.500,00	R\$ 4.114,00
43	181	BFX-4586	HONDA / CG 125 CARGO	OBRAS HAB. E URBANISM O	10	R\$ 900,00	R\$ 1.152,00
44	183	BNZ-1491	VW/8.150	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 900,00	R\$ 3.264,00
45	184	CMW-3510	GM/ S10 2.4 ROTAM	SAUDE	10	R\$ 2.528,40	R\$ 1.696,00
46	186	BNZ-1508	I/KIA BESTA GS GRAND2	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 4.973,03	R\$ 1.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

47	187	BNZ-1492	VW/NEOBUS THUNDER	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	10	R\$ 8.000,00	R\$ 4.336,00
48	188	CDV 1944	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 2.675,99	R\$ 3.835,00
49	189	BNZ-1493	FIAT/DUCATO CARGO	SAUDE	10	R\$ 3.973,93	R\$ 1.662,00
50	190	BNZ-1494	AGRALE/M A 8.5 UNISAUDE AT	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 7.190,20	R\$ 4.226,00
51	191	BNZ-1495	VW/ KOMBI LOTAÇÃO	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 3.541,12	R\$ 1.537,00
52	192	BNZ-1496	FIAT /DUCATO MINIBUS	SAUDE	10	R\$ 3.172,77	R\$ 1.713,00
53	194	BNZ-1498	GRALE MICRO ONIBUS	OBRAS HAB. E URBANISMO	0	R\$ 8.000,00	R\$ 4.321,00
54	195	BNZ-1502	VW / FOX 1.0	EDUCAÇÃO	10	R\$ 2.600,00	R\$ 906,00
55	196	BNZ-1503	VW / FOX 1.0	CHEFIA DE GABINETE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 867,00
56	200	BNZ-1505	VW/ GOL 1.0	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 2.600,00	R\$ 935,00
57	201	BNZ-1506	VW/ GOL 1.0	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 935,00
58	202	BNZ-1507	VW/ GOL 1.6	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 948,00
59	203	BNZ-1509	VW/ GOL 1.6	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 948,00
60	204	CMW-3744	MARCOPOLO /VOLARE V6 ON	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 3.972,90	R\$ 4.009,00
61	206	BNZ-1511	PEUGEOT / BOXER MARIMAR A	SAUDE	10	R\$ 5.479,48	R\$ 2.020,00
62	207	BNZ-1512	VW/VOYAGER 1.6	GUARDA MUNICIPAL	10	R\$ 3.280,91	R\$ 1.002,00
63	208	DAT-5612	YAMAHA / XTZ 125E	GUARDA MUNICIPAL	10	R\$ 700,00	R\$ 1.664,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

64	209	DAT-5613	YAMAHA / XTZ 125E	GUARDA MUNICIPAL	10	R\$ 500,00	R\$ 1.086,00
65	210	BNZ-1523	FIAT /STRADA FIRE FLEX	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 3.263,81	R\$ 1.544,00
66	211	BNZ-1513	FIAT / PALIO ELX FLEX	DESENVOL VIMENTO SOCIAL	10	R\$ 2.759,34	R\$ 972,00
67	212	BNZ-1521	AGRALE /MASCA GRANMINI O	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 7.000,00	R\$ 4.172,00
68	213	BNZ-1522	AGRALE /MASCA GRANMINI O	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 7.000,00	R\$ 4.172,00
69	214	BNZ-1524	AGRALE /MASCA GRANMINI O	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 7.000,00	R\$ 4.172,00
70	215	BNZ-1527	IVECO/EUR OCARGO 170E24	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 8.474,70	R\$ 4.275,00
71	216	BNZ-1526	IVECO/EUR OCARGO 170E24	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 8.474,70	R\$ 4.275,00
72	218	DAT-5615	YAMAHA/ XTZ 125-E	OBRAS HAB. E URBANISM O	10	R\$ 600,00	R\$ 1.687,00
73	219	BNZ-1536	VW/ VOYAGE 1.6	GUARDA MUNICIPAL	10	R\$ 3.401,42	R\$ 1.005,00
74	220	BNZ-1539	FIAT / FIORINO FLEX	DESENVOLVI MENTO SOCIAL	10	R\$ 3.328,70	R\$ 1.544,00
75	221	BNZ-1538	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 1.011,00
76	223	BNZ-1540	IVECO /EUROCAR GO 170E22	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 5.422,00	R\$ 3.921,00
77	226	EHE-2553	VW/19.370 CLM T 4X2	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 7.685,83	R\$ 5.588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

78	228	EHE-2554	SR/LIBREL ATO SRBA 3E	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 8.500,00	R\$ 3.740,00
79	229	EHE-2556	RENAULT/ MASTERA MB RONTAN	SAUDE	10	R\$ 5.046,58	R\$ 1.920,00
80	230	EHE-2557	GM/S10 MARIMAR AMB.	SAUDE	10	R\$ 3.211,10	R\$ 1.754,00
81	233	DAT-5617	KASINSKI / CRZ 150 10	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 600,00	R\$ 1.453,00
82	234	DAT-5618	KASINSKI / CRZ 150 10	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 600,00	R\$ 1.453,00
83	235	EHE-2561	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SAUDE	10	R\$ 2.615,09	R\$ 1.019,00
84	236	EHE-2563	VW/ 15.180 CNM	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 7.448,63	R\$ 4.762,00
85	237	EHE-2562	CHEVROLE T/ S10 LS DS4	DIRETORIA DE AGRICULT URA	10	R\$ 3.509,81	R\$ 1.761,00
86	238	EHE-2570	VW/ 15.190 EOD E.S. ORE	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 500,00	R\$ 3.472,00
87	239	DJP-5974	FIAT/ DOBLO ROTAN AMB	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 1.498,00
88	240	EHE-2572	VW/15.190 EOD E. HD ORE	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 14.323,00	R\$ 4.905,00
89	241	EHE-2571	VW/15.190 EOD E. HD ORE	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 14.323,00	R\$ 4.905,00
90	242	EHE-2579	VW/15.190 EOD E. S ORE	MANUT. ENSINO	10	R\$ 14.606,70	R\$ 4.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

				FUNDAMEN TAL			
91	243	EHE-2580	MPOLO /VOLARE V8L 4X4 EO	MANUT. ENSINO FUNDAMEN TAL	10	R\$ 10.916,64	R\$ 4.875,00
92	244	EHE-2581	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SAUDE	10	R\$ 506,57	R\$ 1.028,00
93	245	EHH-4902	YAMAHA/T 115 CRYPTON K	SAUDE	10	R\$ 600,00	R\$ 1.214,00
94	246	EHE-2639	FIAT/ DUCATO/F ABUSFOR MA	SAUDE	10	R\$ 4.104,50	R\$ 2.031,00
95	247	EHE-2640	CINTROEN /JUMPER/M ARIMAR A	SAUDE	10	R\$ 4.255,95	R\$ 2.325,00
96	248	EHE-2635	VW/ GOL 1.0 GIV	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 2.600,00	R\$ 964,00
97	249	EHE-2636	VW/ GOL 1.0 GIV	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 964,00
98	250	EHE-2637	VW/ GOL 1.0 GIV	EDUCAÇÃ O	10	R\$ 2.600,00	R\$ 964,00
99	251	EAU-6680	VW/ 8.150E DELIVERY	DIRETORIA DE AGRICULT URA	10	R\$ 4.718,47	R\$ 4.381,00
10 0	252	FRO-5141	CITROEN / JUMPER M33M 2.3	SAUDE	10	R\$ 4.146,80	R\$ 2.003,00
10 1	254	FQR-0312	I/ KIA UK2500 HD SC	DESENVOLVI MENTO SOCIAL	10	R\$ 4.698,54	R\$ 4.039,00
10 2	255	FCM-5503	IVECO/TEC TOR 170E22	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 8.135,71	R\$ 4.601,00
10 3	257	FBI 2519	CINTROEN /JUMPER UNIVID AM	SAUDE	10	R\$ 4.686,97	R\$ 2.403,00
10 4	258	FPP 8630	CINTROEN /JUMPER UNIVID AM	SAUDE	10	R\$ 4.686,97	R\$ 2.403,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

10 5	259	FAG-7259	FIAT/PALIO FIRE	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 955,00
10 6	260	FBY- 8884	FIAT/FIORI NO 1.4 FLEX	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 1.643,00
10 7	261	FTU-9507	VW/SAVEIR O CS TL MB	DIRETORIA DE AGRICULTUR A	10	R\$ 2.939,49	R\$ 1.015,00
10 8	262	FCN-8249	VW/SAVEIR O CS TL MB	DIRETORIA DE AGRICULTUR A	10	R\$ 2.939,49	R\$ 1.015,00
10 9	263	FEE-7364	VW/ NOVO GOL TL MCV	DESENVOLVI MENTO SOCIAL	10	R\$ 2.644,55	R\$ 957,00
11 0	264	GFJ-4788	FIAT/TORO FREEDOM - MT D4	SAUDE	10	R\$ 5.683,02	R\$ 1.647,00
11 1	266	FKH-7635	CITROEN / AIRCROSS M BUSIN	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCEN TE	10	R\$ 2.891,00	R\$ 1.038,00
11 2	267	FXF-5099	CINTROEN /JUMPER MARIMAR A	SAUDE	10	R\$ 4.887,06	R\$ 2.328,00
11 3	269	FBT-2141	CHERY/ QQ 1.0 LOOK	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃ O	10	R\$ 3.890,00	R\$ 964,00
11 4	270	FOQ-9743	CHERY/ QQ 1.0 LOOK	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃ O	10	R\$ 3.890,00	R\$ 964,00
11 5	271	FCG-9535	CHERY/ QQ 1.0 LOOK	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃ O	10	R\$ 3.890,00	R\$ 964,00
11 6	272	GEV-2737	CHERY/ QQ 1.0 LOOK	MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃ O	10	R\$ 3.890,00	R\$ 964,00
11 7	273	FAD-0489	CHERY/ QQ 1.0 LOOK	MANUT. SETOR DE	10	R\$ 3.890,00	R\$ 957,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piidade.sp.gov.br

				FISCALIZAÇÃO			
11 8	274	FPY-8611	FIAT /MOBI LIKE	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 957,00
11 9	275	FNF-9063	FIAT /MOBI LIKE	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 957,00
12 0	276	FYV-4483	IVECO/GRA NCLASS 150S21E	MANUT. ENSINO FUNDAMENT AL	10	R\$ 22.787,10	R\$ 5.425,00
12 1	277	FFY-5048	RENAULT/ MASTER	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	10	R\$ 6.426,15	R\$ 1.883,00
12 2	278	GAX-6751	RENAULT/ MASTER	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	10	R\$ 6.426,15	R\$ 1.883,00
12 3	279	FRB-9027	FIAT/TORO FREEDOM AT	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 6.398,01	R\$ 1.577,00
12 4	280	FXZ-3633	CHEV/PRIS MA 1.4AT ADV	EDUCAÇÃO	10	R\$ 2.634,24	R\$ 1.028,00
12 5	281	FKD-1611	FIAT/STRA DA WK CC E	EDUCAÇÃO	10	R\$ 3.111,68	R\$ 1.028,00
12 6	282	FCV-8808	JEEP COMPASS LONGITUD E F	GABINETE DO PREFEITO	10	R\$ 6.087,77	R\$ 2.261,00
12 7	283	BNZ-1500	VW/SANTA NA 2.0	SAUDE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 937,00
12 8	284	FOB-2622	FIAT /MOBI EASY	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 2.600,00	R\$ 923,00
12 9	285	FMX-0476	FORD/ CARGO 1731	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 13.859,43	R\$ 5.497,00
13 0	286	FXA-0596	RENAULT /DUSTER DYN16 SCE	GUARDA MUNICIPAL	10	R\$ 4.764,61	R\$ 1.123,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

13 1	287	FCO-0072	FIAT/TORO FREEDOM - AT9 D	SAUDE	10	R\$ 9.722,45	R\$ 1.689,00
13 2	288	DJM-7466	FIAT/ DUCATO MINIBUS	SAUDE	10	R\$ 4.119,77	R\$ 2.035,00
13 3	289	DAT-1908	FORD CARGO 2429 B	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 15.092,76	R\$ 5.639,00
13 4	290	BVE-9769	RENAULT/ MASTER ALTER AM2	SAUDE	10	R\$ 3.800,00	R\$ 1.428,00
13 5	291	EHE-5506	RENAULT/ MASTER ALTER AM3	SAUDE	10	R\$ 6.814,69	R\$ 2.246,00
13 6	292	EZX-2720	VW/NEOBU S- MARCOPO LO VOLKSWA GEN	MANUT. FUNDEB FUNDAME NTAL	10	R\$ 20.000,00	R\$ 5.414,00
13 7	293	EXM-0778	I/M. BENZ 415 MARIMAR P	SAUDE	10	R\$ 6.991,59	R\$ 2.454,00
13 8	294	ELV-9509	I/M. BENZ 415 MARIMAR P	SAUDE	10	R\$ 6.991,59	R\$ 2.454,00
13 9	295	DAT-0147	RENAULT / KWID ZEN 10MT	SAUDE	10	R\$ 2.672,34	R\$ 918,00
14 0	296	EUX-9039	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	DIR. TRANSPOR TE MOB. URBANA	10	R\$ 4.042,53	R\$ 1.542,00
14 1	297	ESX-0409	RENAULT SANDERO	SAUDE	10	R\$ 3.845,47	R\$ 1.079,00
14 2	298	EHF-9927	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	DESENVOLVI MENTO ECONOMICO	10	R\$ 4.042,53	R\$ 1.542,00
14 3	299	EVW-5836	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	DESENVOLVI MENTO ECONOMICO	10	R\$ 4.560,32	R\$ 1.577,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

14 4	300	ENE-4328	PEUGEOT PARTNER 1.6 - AMB.	SAUDE	10	R\$ 6.432,07	R\$ 1.395,00
14 5	ESTA DO	EEF-7821	M.BENZ/MP OLO VICINO ESCOLAR	MANUT. ENSINO FUNDAMENT AL	10	R\$ 12.506,00	R\$ 4.762,00
14 6	ESTA DO	DJM-2026	VW/ 15.190 EOD WESCOLA R HD	MANUT. ENSINO FUNDAMENT AL	10	R\$ 1.700,00	R\$ 5.177,00
14 7	ESTA DO	FMX-9545	MARCOPOL O/ VOLARE V6L EM	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	10	R\$ 7.946,25	R\$ 4.440,00
14 8	ESTA DO	FMX-9546	MARCOPO LO/ VOLARE V6L EM	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	10	R\$ 7.946,25	R\$ 4.440,00
14 9	ESTA DO	DJM-7619	VW/MASCA GRANMIDI EOD O	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	10	R\$ 17.310,00	R\$ 5.189,00
15 0	ESTA DO	DJM-7643	VW/MASCA GRANMIDI EOD O	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	10	R\$ 17.310,00	R\$ 5.189,00
15 1	ESTA DO	DEU-1181	M.BENZ/CA IO LO 916 ORE	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT AL	0	R\$ 21.000,00	R\$ 5.625,00
15 2	ESTA DO	GAA-3E12	VW/15.190 EOD E.HD ORE	MANUT. FUNDEB FUNDAMENT L	0	R\$ 20.000,00	R\$ 6.529,00
VALOR GLOBAL DA RELAÇÃO DE AUTOS						R\$ 381.482,00 (trezentos e oitenta um mil, quatrocentos e oitenta dois reais)	
RELAÇÃO DE MAQUINÁRIOS							
IT E M	PREFI XO	PLACA	MARCA /MODELO	SECRETAR IA	CL AS SE DE BÔ	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA	PREÇO UNITÁRIO POR MAQUINÁRI O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

					NU S		R\$
1	44	-----	TRATOR DE ESTEIRA FIAT	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 7.446,48	R\$ 547,00
2	60	-----	TRATOR ESCAVO CARR.FIAT	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 4.706,76	R\$ 347,00
3	65	-----	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 12.363,98	R\$ 908,00
4	82	-----	ROLO COMPACT ADOR DYNAPAC	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 2.177,76	R\$ 158,00
5	90	BNZ-1490	TRATOR AGRICOLA VALMET	MANUT. ESTRADAS RURAIS	10	R\$ 13.347,48	R\$ 981,00
6	106	-----	TRATOR ESCAVO MICHIGAN	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 5.338,98	R\$ 392,00
7	126	-----	PÁ CARREGA DEIRA KOMATSU	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 13.347,48	R\$ 807,00
8	170	-----	RETROESC AVALDEIRA- JCB	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 7.305,98	R\$ 440,00
9	171	-----	PA CARREGA DEIRA - AGCO	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 8.430,00	R\$ 493,00
10	182	-----	TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSO N C/ GRADE ARADORA TATU	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 6.870,40	R\$ 386,00
11	197	-----	TRATOR AGRICOLA- NEW HOLLAND-	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 7.727,48	R\$ 520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

12	205	-----	TRATOR AGRICOLA- NEW HOLLAQND	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 9.158,00	R\$ 481,00
13	222	-----	ROLO COMPACA TOR VIBRATÓRI O /CMV/ CVR- 15LP	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 12.741,00	R\$ 669,00
14	224	-----	RETROESC AVADEIRA JCB -MOD. 3C 4X4- SÉRIE 1397130-	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 32.314,98	R\$ 1.701,00
15	225	----	RETROESC AVADEIRA JCB -MOD. 3C 4X4- SÉRIE 1397129-	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 9.975,48	R\$ 525,00
16	227	-----	MOTONIVE LADORA - NEW HOLLAND	SERVIÇOS PUBLICOS	10	R\$ 9.975,48	R\$ 525,00
17	231	----	TRATOR AGRÍCOLA CABINADO CASE	DESENVOL VIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 30.000,00	R\$ 3.915,00
18	232	-----	TRATOR AGRÍCOLA PLATAFOR MADO CASE	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 39.846,65	R\$ 1.726,00
19	256	----	MOTONIVE LADORA CASE 845B	SERVIÇOS PUBLICOS	10		R\$ 1.123,00
20	268	----	PA CARREGA DEIRA JCB / MOD. 422ZX	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 2.508,20	R\$ 107,00
21	ESTA DO- Convê	-----	TRATOR AGRÍCOLA NEW	DESENVOLVI MENTO RURAL E	10	R\$ 4.052,40	R\$ 175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

	no Agricul tura		HOLLAND TL 75E	MEIO AMBIENTE			
VALOR GLOBAL DA RELAÇÃO DE MAQUINÁRIOS						R\$ 16.926,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE SEIS REAIS)	
RELAÇÃO DOS IMPLEMENTOS							
IT E M	PREFI XO	-----	EQUIPAME NTO	SECRETAR IA	CL AS SE DE BO NU S	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA	PREÇO UNITÁRIO POR IMPLEMENT O R\$
22	ESTAD O- Convêni o Agricultu ra	----	DISTRIBUID OR DE CALCARIO E ADUBO	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1	R\$ 1.573,77	R\$ 66,00
23	ESTAD O- Convêni o Agricultu ra	-----	SEMEADOR/ PLANTADEI RA HIDRAULIC A	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1	R\$ 753,50	R\$ 73,75
24	ESTAD O- Convêni o Agricultu ra	----	PULVIRIZAD OR AGRICOLA COM 600LITROS	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1	R\$ 753,50	R\$ 73,75
25	Patr. 603.00 2.404	----	GRADE ARADORA 16 DISCO / ACOPALDO AO PREF. 231	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 438,40	R\$ 51,75
26	Patr. 603.00 2.403	-----	GRADE ARADORA 16 DISCO / ACOPALDO AO PREF. 232	DESENVOLVI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 438,40	R\$ 51,75

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP, 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

27	Patr. 603.00 2.301	-----	GRADE ARADORA	DESENVOL VI MENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 3.472,67	R\$ 357,00
28	Patr. 603.00 2.402	-----	GRADE ARADORA	DESENVOL VIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	10	R\$ 12.741,00	R\$ 918,00
VALOR GLOBAL DA RELAÇÃO DE IMPLEMENTOS						R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa dois reais)	

3.2 - O preço unitário será fixo e irrevogável, expressos em moeda nacional corrente, durante a vigência do contrato, podendo ser reajustado apenas no caso de prorrogação contratual, quando então para sua correção serão consideradas as variações do IPCA-E do período.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

4.1.1.- O prazo poderá ser prorrogado por igual período, através do competente Aditamento, mediante manifestação expressa e acordo das partes, respeitado os termos do art. 57 e ss da lei federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

4.1.2. O valor contratado do objeto do certame poderá ser reajustado apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência contratual para sua correção serão consideradas as variações dos últimos 12 (doze) meses IPCA-e do período, ou outro índice que venha substituí-lo.

4.1.3.- Por ocasião da contratação, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões de produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

4.2. - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

4.2.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização com a emissão da apólice e dos cartões para cada veículo e maquinário.

4.2.2.- A Gestão e Fiscalização do contrato será realizada pela Sra. Angela Maciel, Chefe do Setor de Patrimônio ou seu preposto devidamente designado.

4.3. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.3.1. As obrigações da Contratada:

- a) Executar os serviços, objeto deste Termo de Referência, nos termos do Edital, da apólice de seguros e da proposta da empresa, e do instrumento contratual;
- b) Emitir as apólices sem custos adicionais para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.
- c) Autorizar o conserto de veículo segurado, em caso de sinistro, no prazo máximo de 8 (oito) dias (incluído o prazo para vistoria técnica), a contar da notificação.
- d) Pagar as coberturas previstas no seguro contratado, em caso de sinistro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação.
- e) Emitir documento especificando os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias e indenizações.
- f) Segurar, contra prejuízos devidamente comprovados, as coberturas discriminadas neste termo de referência, até o limite das respectivas importâncias seguradas, independentemente da localização da ocorrência do sinistro, valendo a cobertura para qualquer parte do território nacional.
- g) Pagar a indenização, ao término das investigações e perícias, para estabelecer a existência do sinistro e a extensão dos danos causados aos bens e às pessoas seguradas.
- h) Atender aos chamados da Administração Municipal, imediatamente após a comunicação do sinistro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

i) Liberar a Administração Municipal do pagamento da franquia nos casos de:

- 1) perda total do veículo por roubo, furto ou danos materiais;
- 2) prejuízos causados ao veículo, por incêndio, explosão, raio e suas consequências.

j) Repor o veículo por outro do mesmo valor e características, ou pagar indenização no valor de 100% da Tabela FIPE vigente na data do sinistro, a critério da Contratada, em caso de roubo/furto ou perda total, no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega de toda documentação básica.

k) Em caso de extinção da Tabela FIPE, será adotada a Tabela Molicar publicada na revista "Quatro Rodas", ou outra similar de grande aceitação no mercado.

l) Indenizar o veículo em caso de incêndio, queda de raio e /ou explosão e de indenização integral.

m) Fornecer serviço de guincho para o veículo e maquinário segurado quando por ocorrência de sinistro ou problemas mecânicos ficar impossibilitado de rodar, transportando-o até a oficina indicada pela Administração Municipal ou credenciada da CONTRATADA.

n) Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos e maquinários cobertos pelo seguro.

o) Cobrir os danos materiais e pessoais, quando do sinistro com os veículos e maquinários, nos valores indicados no deste Termo de Referência.

p) Assegurar cobertura de vidros, faróis e lanternas, sem franquia, disponibilizar serviço de chaveiro e de borracharia para todos os veículos e maquinários segurados.

q) Providenciar as alterações na apólice, solicitadas pelo Município, mediante endosso, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação do Gestor do Contrato;

r) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do § 1º art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993, salvo disposto no § 2º do mesmo artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

- s) Responsabilizar-se, por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiro, por dolo ou culpa decorrente da execução dos serviços.
- t) Responsabilizar-se, também, pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto contratado.
- u) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.
- v) Apresentar a indicação do nome de representante/corretor credenciado, e seu endereço, na cidade do Piedade, com indicação de telefone e número do CNPJ/CPF, durante a vigência do contrato, objetivando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao contrato, receber e resolver reclamações, acompanhar o andamento de abertura de sinistros, inclusive para os casos de urgência, com assistência técnica à contratante e aos terceiros, em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.2.1. Responder pelo descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

Nos referidos preços devem estar inclusos todos os custos de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer exceção, entre eles: Custos, taxas, impostos devidos aos órgãos federal, estadual e municipal, fretes, seguros, salários e encargos trabalhistas/previdenciários/sociais, aluguéis, carregamento, transportes e descarregamento nos locais indicados, e outros correlatos.

4.3.2.- A cobertura SECURITÁRIA contratada deverá ser formalizada através da apólice e de contrato administrativo nos seguintes termos:

4.3.2.1.- Coberturas para AUTOS:

- a) Colisão, incêndio e roubo/furto – 100% Fipe- tabela de referência, pela qual deverá ser indenizado ao município no prazo máximo de 30 dias, contados da data da entrega da documentação;
- b) Vidros completos sem franquia;
- c) Para-brisa sem franquia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

- d) Vidros traseiros e laterais sem franquia;
- e) Retrovisor, lanternas e faróis (somente veículos de passeio sem franquia);
- f) No benefício de assistência 24 horas com atendimento ilimitado, sendo que o limite de quilometragem é de 800 km de distância do município de Piedade, para todos os veículos, sem franquia, compreendendo no mínimo:
 - Socorro mecânico em caso de pane ou acidente, com conserto do veículo quando possível;
 - Chaveiro;
 - Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica sem limite de quilometragem;
 - Transporte dos passageiros por imobilização do veículo segurado;
 - Transporte dos passageiros por roubo ou furto do veículo.
- g) No Serviço de táxi durante a assistência 24h, sem ônus ao município deverá ser prestado para:
 - Todos os veículos utilitários;
 - Todos os veículos na categoria Van ou equivalentes;
 - Todos os veículos utilizados pela Secretaria de Saúde
 - Para ônibus prefixo 135 lotado na Diretoria de Esportes;
- h) Franquia normal (obrigatória)
 - Responsabilidade civil facultativo – RCF
 - Cobertura em acidentes pessoais de passageiros APP – R\$ 10.000,00;
 - Danos materiais a terceiros – R\$ 100.000,00;
 - Danos corporais a terceiros – R\$ 100.000,00 – RCFV)
 - Danos morais por passageiro – R\$ 10.000,00

4.3.2.2.- Coberturas para MAQUINÁRIO:

- a) Cobertura básica mínima: roubo, furto, conforme determinado na planilha como valor de mercado.
- b) Cobertura adicionais mínimas:
 - danos elétricos – R\$ 10.000,00;
 - Responsabilidade civil (DMT e DCT) – R\$ 100.000,00;
- c) Franquia normal (obrigatória);

4.3.3.- Os valores correspondentes as coberturas básicas e adicionais mínimas deverão ser indenizados ao município no prazo máximo de 30 dias, contados da data da entrega da documentação

4.4 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piidade.sp.gov.br

4.4.1.- Além das obrigações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são obrigações da PREFEITURA:

4.4.1.1.- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA;

4.4.1.2.- Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata decorrente deste Termo de Referência;

4.4.1.3.- Notificar a DETENTORA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.4.1.4.- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. 4.1.5.- Notificar a empresa contratada para efetuar, correção, substituição ou complementação de serviços, e ainda:

a) Efetuar a conferências dos documentos necessários para fins de pagamento dos Documentos fiscais.

b) Realizar o acompanhamento da programação dos sinistros e demais serviços decorrentes do instrumento contratual.

c) Nomear gestor e fiscal para acompanhamento dos serviços;

d) Emitir a ordem de serviços para o procedimento de abertura dos sinistros ou procedimento de acionamento das coberturas securitárias;

e) Realizar as conferências do atendimento das ordens de serviços emitidas, e dos serviços nas datas aprazadas;

f) Notificar a empresa contratada para efetuar, correção, substituição ou complementação de serviços.

g) Efetuar a conferências dos documentos necessários para fins de pagamento;

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1 - Os recursos orçamentários, para o atendimento das despesas contratuais, onerarão as seguintes dotações do orçamento 2020, e no exercício subsequente:

02.00 – Executivo

02.01.01 – Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

23 04.122 0003 2003 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.03.01 – Chefia de Gabinete

48.04.122 0007 2007 3.3.90.39.00.01.110.0000 - Outros Serv. de Terc. – Pes.
Jurídica

02.03.02 Guarda Municipal

55 06.181. 0008 2008 3.3.90.39.00.01.110.0000 - Outros Serv. de Terc. – Pes.
Jurídica

02.06.00 – Secretaria de Orçamento e Finanças

179.04.129.0023.2023 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.07 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

02.07.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

186 12.361 0024 2024 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.07.03 – Diretoria de Esporte e Lazer

207. 27812.0026.2026 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.07.04 – Ensino Fundamental

223 12.361. 0027 2027 3.3.90.39.00 01.200.0003 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.07.07 – Fundeb

268 12.361 0030.2030 3.3.90.39.00 02.262.0000– Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.08 - Secretaria de Saúde

02.08.02 – Departamento de Atenção à Saúde

305 10.301 0034 2034 3.3.90.39.00 01.310.0000– Outros Serv. de Terc. – Pes.
Jurídica

02.08.03 Departamento de Vigilância em Saúde

317 10.304.0035.2035 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.09.01 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

340 – 04.122 0037 2037 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.10 - Secretaria de Serviços Públicos e Transporte

02.10.01 – Secretaria de Serviços Públicos e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

362 04.122 0040 2039 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.10.02 - Divisão de Serviços Públicos

386 04.782 0041 2092 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

370 04.452.0041.2040 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.10.02 – Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana

411 04.124 0043 2042 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.11 - Secretaria de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente

02.11.02 – Departamento Técnico

442 04.608 0047 2046 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

449 04.608 0047 2096 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

454 18.541 0047 2095 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.13.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

501.04124.0052.2051. 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.12 - Secretaria de Desenvolvimento Social

02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social

462 08.244 0048 2047 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

02.12.04 – Fundo da Criança e Adolescente

493 08.243 0051 2050 3.3.90.39.00 01.110.0000 – Outros Serv. de Terc. -
Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da de apresentação do Documento Fiscal ou Boleto Bancário, com a manifestação favorável pelo pagamento do Gestor do contrato, Sra. Angela Maciel Chefe do Setor de Patrimônio, ou seu preposto, ou mediante crédito em Conta corrente bancária da CONTRATADA, **BANCO SANTANDER 033, conta corrente nº 13000008-1, agência nº 2090-Porto Alegre/RS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

6.1.1.- O pagamento poderá ser suspenso até a regularização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal pela incorreção dos termos do edital convocatório.

6.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

6.5 - Não será permitida a substituição dos produtos ou dos serviços ofertados em função de outra especificação.

6.6 - A substituição dos serviços ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Sétima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os qualquer dos documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta; cometer fraude fiscal;
- f) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.1 – Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste edital, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, pelo atraso na conclusão dos serviços durante a abertura de chamado ou sinistros.
- c) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso em refazer os serviços.
- d) Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia pelo descumprimento das obrigações da contratada, ou de qualquer cláusula deste edital ou dos anexos integrantes.
- e) Incidir por 10 (dez) dias ou mais nos itens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções previstas neste edital, o Contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- f) Incidir por 10 (dez) dias ou mais nos itens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções previstas neste edital, o Contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- g) Rescisão do contrato ou instrumento equivalente, pela inexecução total ou parcial do mesmo, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei, e impedida de contratar com a Municipalidade pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.2 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.

7.3 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.

7.4 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.1, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e na Lei nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

7.5 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

7.7. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.8. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.9. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.10. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Artigo 78, Inciso I a XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

9.1 - São prerrogativas da CONTRATANTE as previstas no Artigo 58 da Lei Federal nº. 8.666/93, que as executará nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

10.1 - Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará a sua publicação, em resumo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

11.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas eventualmente decorrentes da formalização deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Piedade, do Estado de São Paulo, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e resolver qualquer controvérsia oriunda da presente avença.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, todas para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o firmam.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

GENTE SEGURADORA S/A

Marcelo Wais
RG n. 7009036166-SSP/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

Ass. Carlos Teodoro de Abreu, Jr.
Compras, Cadastro e Contratos
Prefeitura Municipal de Piedade, SP

Nome completo

RG nº

[Handwritten signature]
15.72.176

Nome completo

RG nº

[Handwritten signature]
17.455.847 - 0

[Handwritten mark]



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO N. 073/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO OFICIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n. 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade – SP, 19 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piidade.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53 RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro

Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail institucional: gabinete@piidade.sp.gov.br

E-mail pessoal: jtderesende@gmail.com

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu de Resende

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 542.918.288-53 RG: 6.072.626

Data de Nascimento: 19/03/1946

Endereço residencial completo: Rua Rosa Almeida Duarte, Nº 1618 – Bairro

Capela De São Roque – Piedade/SP

E-mail institucional: gabinete@piidade.sp.gov.br

E-mail pessoal: jtderesende@gmail.com

Telefone: (015) 3244-8400

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Diretor

CPF: 632.005.380-15

R.G. nº 7009036166- SSP/RS

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro

Histórico, Porto Alegre/RS CEP 90020-060

E-mail institucional: juridico@genteseguradora.com.br

E-mail pessoal: marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Telefone: 51-3023-8888

Assinatura: _____

SEGURADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - CNPJ 46.634.457/0001-59

Placa	Prefixo	Sinistro	Secretaria	Data	Aviso	Cobertura	Apólice	Pagamento
FMX0476	285	1422427088	SERVIÇOS PÚBLICOS	11/09/2024	42000116389	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 530,00
FMX0476	285	1422427089	SERVIÇOS PÚBLICOS	11/09/2024	42000116438	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 530,00
EHE2561	235	1422426458	SAÚDE	05/09/2024	42000117077	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 530,00
A/C	106	1422426520	SERVIÇOS PÚBLICOS	05/09/2024	42000117134	GUINCHO	1310121710451340	R\$ 530,00
A/C	126	1422426522	SERVIÇOS PÚBLICOS	05/09/2024	42000117136	GUINCHO	1310121710451340	R\$ 530,00
EHE2F63	236	1422426557	SERVIÇOS PÚBLICOS	05/09/2024	42000117169	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 530,00
BNZ1469	92	1422426560	SERVIÇOS PÚBLICOS	05/09/2024	42000117172	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 570,00
FPL4311	304	1422426133	EDUCAÇÃO	03/09/2024	42000116712	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 570,00
DJM2026	902	1422426163	EDUCAÇÃO	03/09/2024	42000116734	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 344,00
FYV4483	276	1422426049	EDUCAÇÃO	02/09/2024	42000116630	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 344,00
EHE2556	229	1422425748	SAÚDE	28/08/2024	42000116151	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 626,90
DJM7466	902	1422425563	EDUCAÇÃO	27/08/2024	42000115972	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 570,00
FAU3C15	317	1422425140	SAÚDE	23/08/2024	42000115546	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 228,00
EUI8G22	314	1422425160	SAÚDE	23/08/2024	42000115598	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 1.555,00
FPP8630	258	1422424978	SAÚDE	22/08/2024	42000115389	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 570,00
FBY8I84	260	1422423662	SOCIAL	12/08/2024	42000114126	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 344,00
FQR0312	254	1422423664	SOCIAL	12/08/2024	42000114128	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 644,00
ENE4328	300	1422423133	SAÚDE	07/08/2024	42000113620	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 344,00
FNF9063	275	1422423002	SAÚDE	06/08/2024	42000113494	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 240,00
FEX9605	302	1422423038	SAÚDE	06/08/2024	42000113528	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 599,20
CJI2681	124	1422422642	OBRAS	02/08/2024	42000113155	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 376,00
FBY8I84	260	1422422679	SOCIAL	02/08/2024	42000112293	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 574,00
FVH9G25	313	1422422681	SAÚDE	02/08/2024	42000112422	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 1.172,00
ELV9509	294	1422422312	SAÚDE	30/07/2024	42000112716	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 1.653,00
FCN8C49	262	1422421404	AGRICULTURA	19/07/2024	42000111725	CHAVEIRO	1310121704452390	R\$ 242,50
FNF9063	275	1422420641	SAÚDE	15/07/2024	42000111106	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 228,00
FAU3C15	317	1422419901	SAÚDE	08/07/2024	42000110387	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 548,10
FAU3C15	317	1422419902	SAÚDE	08/07/2024	42000110388	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1310121704452390	R\$ 764,00
BWT2135	308	1422419713	SAÚDE	05/07/2024	42000110204	GUINCHO	1310121704452390	R\$ 180,00

DJM7619	905	1422419481	EDUCAÇÃO	04/07/2024	42000109971	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.428,50
BNZ1E96	192	1422419264	SAÚDE	02/07/2024	42000109777	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.653,00
DAT0147	295	1422419033	SAÚDE	01/07/2024	42000109578	GUINCHO	1310121704452390	R\$	240,00
FYV4483	276	1422419091	EDUCAÇÃO	01/07/2024	42000109628	GUINCHO	1310121704452390	R\$	810,00
FFY5A48	277	1422419136	EDUCAÇÃO	01/07/2024	42000109663	GUINCHO	1310121704452390	R\$	758,00
FMX9545	903	1422418925	EDUCAÇÃO	27/06/2024	42000109279	GUINCHO	1310121704452390	R\$	810,00
A/C	268	1422418808	SERVIÇOS PÚBLICOS	26/06/2024	42000109163	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.100,00
FFD7E81	328	1422417796	SAÚDE	18/06/2024	42000108193	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
BNZ1535	185	1422417538	SAÚDE	17/06/2024	42000107943	GUINCHO	1310121704452390	R\$	678,00
FFD7E81	328	1422417674	SAÚDE	17/06/2024	42000108076	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.168,70
FFD7E81	328	1422417676	SAÚDE	17/06/2024	42000108078	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1310121704452390	R\$	873,10
FPP8630	258	1422417079	SAÚDE	12/06/2024	42000107503	GUINCHO	1310121704452390	R\$	2.217,30
FPP8630	258	1422417081	SAÚDE	12/06/2024	42000107505	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1310121704452390	R\$	410,00
BNZ1503	196	1422417011	ESPORTE	11/06/2024	42000107434	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20
DAT0147	295	1422416562	SAÚDE	07/06/2024	42000106986	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
EHE2570	238	1422416579	EDUCAÇÃO	07/06/2024	42000107003	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.657,80
EZX2720	292	1422416580	EDUCAÇÃO	07/06/2024	42000107004	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
FYV4483	276	1422416592	EDUCAÇÃO	07/06/2024	42000107016	GUINCHO	1310121704452390	R\$	621,20
FEE7364	263	1422416263	SOCIAL	05/06/2024	42000106719	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
BNZ1495	191	1422416295	SERVIÇOS PÚBLICOS	05/06/2024	42000106746	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20
BNZ1485	174	1422415737	SAÚDE	29/05/2024	42000103005	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
ESX0409	297	1422415145	VIGILÂNCIA SAÚDE	23/05/2024	42000105525	CARGA DE BATERIA	1310121704452390	R\$	140,00
BNZ1E96	192	1422415015	SAÚDE	22/05/2024	42000105414	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.876,12
BVT8061	306	1422414726	SAÚDE (SANTA CASA)	21/05/2024	42000105155	GUINCHO	1310121704452390	R\$	473,50
FBY8I84	260	1422414730	SOCIAL	21/05/2024	42000105159	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20
BNZ1E96	192	1422414339	SAÚDE	16/05/2024	42000104780	GUINCHO	1310121704452390	R\$	645,00
FNF9063	275	1422413926	SAÚDE	14/05/2024	42000104384	GUINCHO	1310121704452390	R\$	240,00
BVT8061	306	1422414006	SAÚDE (SANTA CASA)	14/05/2024	42000104459	GUINCHO	1310121704452390	R\$	826,00
DJM7466	288	1422413711	SAÚDE	10/05/2024	42000104105	GUINCHO	1310121704452390	R\$	3.642,30
BNZ1E96	192	1422413516	SAÚDE	09/05/2024	42000103915	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.054,50
EHE2640	247	1422413342	SAÚDE	08/05/2024	42000103743	GUINCHO	1310121704452390	R\$	621,20
EHE2637	250	1422413394	SAÚDE	08/05/2024	42000103794	GUINCHO	1310121704452390	R\$	404,00

FZO7F43	330	1422413177	SAÚDE	07/05/2024	42000103590	GUINCHO	1310121704452390	R\$	240,00
GAX6751	278	1422413234	EDUCAÇÃO	07/05/2024	42000103645	GUINCHO	1310121704452390	R\$	855,00
BNZ1E96	192	1422413036	SAÚDE	06/05/2024	42000103459	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.140,00
FZO7F43	330	1422413062	SAÚDE	06/05/2024	42000103485	GUINCHO	1310121704452390	R\$	240,00
FZO7F43	330	1422413019	SAÚDE	04/05/2024	42000103443	GUINCHO	1310121704452390	R\$	324,00
FPP8630	258	1422412903	SAÚDE	03/05/2024	42000103351	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.624,50
EHE2581	244	1422412767	SAÚDE	02/05/2024	42000103233	GUINCHO	1310121704452390	R\$	225,00
BNZ1506	201	1422412769	SAÚDE	02/05/2024	42000103236	GUINCHO	1310121704452390	R\$	225,00
GAX6751	278	1422412801	EDUCAÇÃO	02/05/2024	42000103265	GUINCHO	1310121704452390	R\$	621,20
EHE2556	229	1422412526	SAÚDE	29/04/2024	42000102789	GUINCHO	1310121704452390	R\$	621,20
EVW5836	299	1422412635	SOCIAL	29/04/2024	42000102896	CHAVEIRO	1310121704452390	R\$	275,00
FNF9063	275	1422412410	SAÚDE	26/04/2024	42000102677	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
FEX9605	302	1422412038	SAÚDE	24/04/2024	42000102310	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20
DAT0147	295	1422411755	SAÚDE	22/04/2024	42000102037	GUINCHO	1310121704452390	R\$	404,00
FVH9G25	313	1422411553	SAÚDE	19/04/2024	42000101833	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.101,60
BVT8061	306	1422410906	SAÚDE (SANTA CASA)	15/04/2024	42000101204	GUINCHO	1310121704452390	R\$	332,90
FXA0596	286	1422410685	GUARDA MUNICIPAL	12/04/2024	42000101008	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20
DJM7619	905	1422410681	EDUCAÇÃO	11/04/2024	42000101004	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.182,00
EEW3261	301	1422409280	SAÚDE	01/04/2024	42000099550	GUINCHO	1310121704452390	R\$	624,40
EHE2556	229	1422409360	SAÚDE	01/04/2024	42000099744	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.738,50
ELV9509	294	1422409124	SAÚDE	27/03/2024	42000099393	GUINCHO	1310121704452390	R\$	889,10
FEE7364	263	1422408913	SOCIAL	26/03/2024	42000099182	GUINCHO	1310121704452390	R\$	404,00
EHE2556	229	1422408778	SAÚDE	25/03/2024	42000099050	GUINCHO	1310121704452390	R\$	615,50
EHE2640	247	1422408242	SAÚDE	20/03/2024	42000098546	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.083,00
FAU3C15	317	1422407807	SAÚDE	15/03/2024	42000096281	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00
ELV9509	294	1422407482	SAÚDE	14/03/2024	42000097832	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.624,50
ELV9509	294	1422407484	SAÚDE	14/03/2024	42000097834	GUINCHO	1310121704452390	R\$	530,00
FYV4483	276	1422407589	EDUCAÇÃO	14/03/2024	42000097935	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.020,00
EHE2580	243	1422407591	EDUCAÇÃO	14/03/2024	42000097937	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.305,00
FAU3C15	317	1422406909	SAÚDE	11/03/2024	42000097265	GUINCHO	1310121704452390	R\$	450,00
FZO7F43	330	1422406980	SAÚDE	11/03/2024	42000097336	GUINCHO	1310121704452390	R\$	946,80
FZO7F43	330	1422406981	SAÚDE	11/03/2024	42000097337	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1310121704452390	R\$	576,80
BNZ1E91	183	1422407029	EDUCAÇÃO	11/03/2024	42000097385	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.293,00
FXA0596	286	1422405798	GUARDA MUNICIPAL	28/02/2024	42000096056	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20
DJM7466	288	1422405627	SAÚDE	27/02/2024	42000095885	GUINCHO	1310121704452390	R\$	329,20

EEW3261	301	1422405329	SAÚDE	26/02/2024	42000095634	GUINCHO	1310121704452390	R\$	574,00
ELV9509	294	1422405197	SAÚDE	23/02/2024	42000095460	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.083,00
BWT2135	308	1422405123	SAÚDE	22/02/2024	42000095386	GUINCHO	1310121704452390	R\$	344,00
ENE4328	300	1422404331	SAÚDE	16/02/2024	42000094615	GUINCHO	1310121704452390	R\$	325,50
BNZ1509	203	1422403516	SAÚDE	07/02/2024	42000093917	GUINCHO	1310121704452390	R\$	240,00
FQR0312	254	1422403594	SOCIAL	07/02/2024	42000087595	CHAVEIRO	1310121704452390	R\$	960,00
BNZ1478	163	1422402745	SAÚDE	01/02/2024	42000093299	GUINCHO	1310121704452390	R\$	225,00
EHF9927	298	1422402790	SOCIAL	01/02/2024	42000093317	GUINCHO	1310121704452390	R\$	502,00
A/C	224	1422402514	SERVIÇOS PÚBLICOS	26/01/2024	42000092727	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.250,00
BNZ1539	220	1422402259	SOCIAL	24/01/2024	42000092474	GUINCHO	1310121704452390	R\$	412,00
FCN8C49	262	1422401798	AGRICULTURA	19/01/2024	42000092017	GUINCHO	1310121704452390	R\$	332,90
BNZ1539	220	1422401584	SOCIAL	17/01/2024	42000091810	GUINCHO	1310121704452390	R\$	466,00
AAA9999	197	1422401337	AGRICULTURA	16/01/2024	42000091575	GUINCHO	1310121704452390	R\$	3.500,00
EHE2640	247	1422401451	SAÚDE	16/01/2024	42000091684	GUINCHO	1310121704452390	R\$	1.145,50
EHE2640	247	1422401015	SAÚDE	11/01/2024	42000090263	GUINCHO	1310121704452390	R\$	587,00
FXA0596	286	1422400484	GUARDA MUNICIPAL	08/01/2024	42000090740	GUINCHO	1310121704452390	R\$	325,50
EHE2581	244	1422400488	SAÚDE	08/01/2024	42000090744	GUINCHO	1310121704452390	R\$	225,00
FAG7C59	259	1422400095	SAÚDE	03/01/2024	42000090370	GUINCHO	1310121704452390	R\$	228,00

TOTAL R\$ 79.952,72